DECRETO Nº 4.482, DE 15 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o feriado municipal do dia 11 de agosto, aniversário da Fundação de Pereira Barreto, ocorrerá em uma quinta feira;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente do dia 12 de agosto (sexta feira) nas repartições públicas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo e não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na administração indireta, **o dia 12 de agosto de 2016**.

Art. 2º - As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Prefeitura, na data supra.